

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Reunião CPDP 11/03/2024/2024/CPDP/DIVGP/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 11 de março de 2024.

Assunto: REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO HC-UFTM - AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA MESTRADO.

Aos onze dias do mês de março de 2024, ocorreu reunião do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFTM, na Sala de aula 02, 3º andar do HC-UFTM, que se iniciou às treze horas e trinta minutos, presidida por Vanda Stabile de Oliveira Sawan. Presentes: Celaine Gomes dos Santos, Fernanda Nobre Amaral Villani, Gabriela Fukuda Lopes, Gleicon Jonnes Rodrigues, Josiene Cristina de Oliveira Barros, Hiugo Santos do Vale, Leonardo Scalon Ribeiro, Lethicia Borges Oliveira, Rachel Peixoto Assompção, Raissa Bianca Luiz e Vanilda Aparecida Santana Paulino. O objetivo da reunião foi atender à solicitação da Unidade de Administração de Pessoal quanto a demanda da colaboradora Gabriella Moura Ferreira acerca da compensação de horas para realização do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP/UFTM. Neste caso não é da competência do CPDP deferir ou indeferir o pedido, visto que a colaboradora ocupa cargo de nível médio e de acordo com a Norma Operacional nº7, de 29 de abril de 2016, artigo 11 apenas empregados ocupantes de cargo de provimento efetivo de nível superior poderão participar de cursos de pós-graduação. Deliberação: orientado que seja acordado entre o empregado e a chefia imediata para compensação de banco de horas e realização do mestrado. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Eu, Gabriela Fukuda Lopes lavrei e assinei a presente ata que segue revisada e assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HIUGO SANTOS DO VALE, Membro do Comitê**, em 11/08/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Cristina de Oliveira Barros, Membro do Comitê**, em 21/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUKUDA LOPES, Membro do Comitê, Substituto(a)**, em 21/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalon Ribeiro, Assistente Administrativo**, em 21/08/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Membro do Comitê**, em 21/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Peixoto Assompção, Membro do Comitê**, em 21/08/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Membro do Comitê**, em 21/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanilda Aparecida Santana Paulino, Coordenador(a) do Comitê**, em 22/08/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOBRE AMARAL VILLANI, Membro do Comitê, Substituto(a)**, em 22/08/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celaine Gomes dos Santos, Membro do Comitê, Substituto(a)**, em 22/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Stabile de Oliveira Sawan, Membro do Comitê, Substituto(a)**, em 29/08/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Membro do Comitê**, em 22/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41406155** e o código CRC **66F87348**.

Referência: Processo nº 23521.008248/2022-59 SEI nº 41406155